



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 170/2026 – SEMOS

Linhares /ES, 26 de Fevereiro de 2026.

Aos Parlamentares

Adriel Pajé, Alysso Reis, Caio Ferraz, Evelson Lima, Pâmela Maia, Roque Chile.

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta de protocolos Nº 20675/2025, 19959/2025, 17593/2025, 17824/2025, 18710/2025, 19886/2025, 18105/2025, 19659/2025, 19693/2025, 21333/2025, 21334/2025, 21335/2025, 1261/2026.

Prezados Parlamentares,

Em atenção aos requerimentos mencionados, vimos, por meio deste, prestar as seguintes informações:

Em atenção aos requerimentos nº **21334/2025, 21335/2025, 20675/2025, 18710/2025, 17593/2025 e 19693/2025**, solicitando iluminação pública na Comunidade Vila dos Reis, Lagoa Azul, Loteamento Cristal, Loteamento Nossa Senhora da Penha e Campo de futebol no Patrimônio do Chapadão das Palminhas, vimos por meio deste, informar que, por se tratar de áreas privadas e irregulares, encontra-se impossibilitada a execução da demanda solicitada.

Quanto aos requerimentos nº **18105/2025, 21333/2025 e 19886/2025**, solicitando instalação de iluminação pública na região de Quartel de Cima, Santa Fé e Rua Regência Augusta, vimos por meio deste, informar que o projeto de iluminação pública para essas localidades está aprovado, aguardando somente a interligação.





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Conforme os requerimentos nº **1261/2026**, **17824/2025**, **19659/2025** e **19959/2025**, que solicitam extensão de rede e iluminação pública nas localidades de Avenida do Sol, Comunidade Recanto Feliz e Rio do Norte, informarmos que a execução de serviços de Iluminação Pública requer a elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, licenciamento ambiental, dentre outras ações.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

